



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

Nº 070

SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL.....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1252
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1252
ASSESSORIA DA MESA.....	1256

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2022

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO e o Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, para cedência de servidores, intercâmbio de recursos, de experiências, informações e tecnologias, visando ao aperfeiçoamento de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas, almejando racionalizar custos operacionais e em busca de economia nas contratações em geral.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS: A cooperação pretendida pelos partícipes consistirá em:

2.1.1 Cedência de servidores, intercâmbio de recursos humanos, conhecimentos, informações e pesquisas, visando a complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências;

2.1.2 Integração dos planejamentos de contratações dos órgãos envolvidos e divisão de responsabilidades entre

os partícipes;

2.1.3 Elaboração de propostas de melhorias operacionais e padronização, com a expedição de regulamentos conjuntos para melhorias de fluxos referentes às matérias de licitações e contratos;

2.1.4 Promoção de estudos para adoção de modelos de contratações inovadoras de mercado, integradas, visando à redução de custos e processos mais eficientes para os partícipes;

2.1.5 Viabilização do intercâmbio de conhecimento e informações sobre eventuais sistemas disponibilizados e compartilhados entre os partícipes, bem como a melhoria das práticas operacionais;

2.2 As atividades a que se refere esta cláusula serão executadas na forma a ser definida, em cada caso, por ambos os partícipes, mediante aditamentos ou troca de correspondências.

DO PLANO DE TRABALHO: 3.1 As ações necessárias para o empreendimento do objeto do presente acordo deverão ser executadas tendo como base o Plano de Trabalho acostado aos autos, que será elaborado por comissão de servidores lotados nos órgãos partícipes, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do ato de designação.

DOS REPRESENTANTES: 4.1 A ALERO e o MPRO indicarão, respectivamente, 2 (dois) servidores representantes para fins de elaboração do Plano de Trabalho e coordenação da execução dos trabalhos.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES: 5.1 Receber, em suas dependências, o(s) servidor(es) indicado(s) pelos demais partícipes, para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente Acordo;

5.2 Fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste Acordo;

5.3 Disponibilizar material de interesse relativo aos objetivos específicos presentes neste Acordo, a partir da apresentação prévia de proposta e da definição quanto às formas de utilização, discutidas entre os responsáveis pelas respectivas áreas, devendo ser especificadas

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO





eventuais sugestões de adaptações de forma e conteúdo consideradas necessárias;

5.4 Firmar protocolo de execução entre os partícipes para a consecução de ações específicas consignadas em plano de trabalho;

5.5 Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste Acordo, para a adoção das medidas cabíveis;

5.6 Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente Acordo, por intermédio do(s) representante(s) indicado(s) na Cláusula Quarta;

5.7 Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente Acordo;

5.8 Viabilizar a troca de informações, experiências e conhecimento com vistas ao aperfeiçoamento dos sistemas disponibilizados através desta Cooperação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 6.1 O presente Acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do MPRO, podendo ser prorrogado e modificado conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas as instituições em comum acordo.

DO FORO: 11.1 Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho-RO para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam as partes este instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho, 18 de abril de 2022.

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ALEX REDANO
Presidente da ALE/RO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Testemunhas:

Marcele Tavares Mathias Lopes Nogueira
CPF: 825.669.682-68
Jardel Henrique Mendonça
CPF: 002.321.132-62

 Documento assinado eletronicamente por Ivanildo De Oliveira, Procurador-Geral de Justiça, em 18/04/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por ALEX MENDONÇA ALVES, Usuário Externo, em 19/04/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por Jardel Henrique Mendonça, Assessor Jurídico, em 20/04/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por Marcelle Tavares Mathias Lopes Nogueira, Assessora Jurídica, em 20/04/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 1043801 e o código CRC 5585E04F.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2019
Processo Administrativo nº 645/2020-e

CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA ME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 645/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao Termo aditivo firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA ME, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguinte:

CONTRATO NA ÍNTEGRA:

Onde se lê:

PEN6 LTDA

Leia-se:

EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA ME

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Onde se lê:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral

Leia-se:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2022.

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2019**
Processo Eletrônico nº 122/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA
MADEIRÃO EIRELI ME.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a prorrogação do contrato 015/2019/ALE/RO, que versa sobre as publicações jornalísticas de atos oficiais para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Economicidade dos Contratos celebrados pela Administração Pública, considerando que houve a cotação com diversas empresas e que empresa contratada permanece com os melhores preços do mercado, faz-se necessário o presente aditivo com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter a administração da Instituição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.88

Número empenho 2022NE001046

Valor da cobertura orçamentária (24/04/2022 a 31/12/2022): R\$28.696,68

Valor total do contrato: R\$43.045,02

Processo eletrônico n. 122/2020-e (e-DOC D133BC95)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/2019/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 122/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 6 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 19 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral - ALE/RO

EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES
CPF n. 940.398.951-34

Visto:

Allyana Bruna Matuda Cabral

Assessora Técnica da Advocacia-Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 504, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Convoca Sessão Solene para o dia 20 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Solene para o dia 20 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, a ser realizada na Faculdade Integrada de Cacoal – UNESC, no Município de Cacoal.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso V do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal, no dia 20 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1159/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A Servidora **MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO**, Registro Estatístico 100077971, ocupante do Cargo de 3º SGT PM, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 18 de abril de 2022.

Porto Velho, 25 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 272/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao distrito de Rio Pardo/RO, foi prestar assessoramento durante a Audiência Pública sobre assuntos relacionados à regularização fundiária, conforme Processo nº 13412/2022-e.

Matrícula: 200170241
Nome: Franber Cabral Carvalho
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 273/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 26/04/2022 a 30/04/2022 ao Deputado Estadual Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho, matrícula nº 200165402, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções de Brasília - CICB, conforme Processo nº 13331/2022-e.

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 274/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 26/04/2022 a 30/04/2022 às servidoras relacionadas, que irão via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar, juntamente com o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER, da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que ocorrerá

no Centro Internacional de Convenções de Brasília - CICB, conforme Processo nº 13331/2022-e.

Matrícula: 200166045
Nome: Barbara Thais M. Treymam
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Dep. Chiquinho da EMATER

Matrícula: 200165770
Nome: Caren Etni Ferreira da Silva
Cargo: Assist. Esp. de Gab.
Lotação: Dep. Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 275/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 26/04/2022 a 27/04/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cujubim e Machadinho do Oeste/RO, visitar os municípios com a finalidade de checar as demandas recebidas no Gabinete e representar o Deputado Estadual Alan Queiroz no cumprimento de agenda de trabalhos, conforme Processo nº 13366/2022-e.

Matrícula: 200169088
Nome: Jose Roberto Basilio de Sousa
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Gab. Dep. Alan Queiroz

Matrícula: 200169226
Nome: Robson Alves de Oliveira
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 276/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/04/2022 a 28/04/2022 ao Deputado Estadual Eyder Brasil do Carmo, matrícula nº 200165400, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Natal/RN, participar de agenda com o Deputado

Coronel Azevedo para tratar de assuntos de Segurança Pública, Infraestrutura, Escolas Militares e retomada das atividades pós-covid, conforme Processo nº 13382/2022-e.

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 277/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/04/2022 a 28/04/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Natal/RN, participar, juntamente com o Deputado Estadual Eyder Brasil, de agenda com o Deputado Coronel Azevedo para tratar de assuntos de Segurança Pública, Infraestrutura, Escolas Militares e retomada das atividades pós-covid, conforme Processo nº 13382/2022-e.

Matrícula: 200167644
Nome: Anderson Rodrigues de Sa
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Com. Transp. e Obras Publicas

Matrícula: 200165729
Nome: Jurandy Jesus Gomes Santos
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Dep. Eyder Brasil

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 278/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/04/2022 a 28/04/2022 ao Deputado Estadual Jhony Pedro da Paixão, matrícula nº 200165393, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de agendas com o Senador Confúcio Moura, com a Deputada Federal Mariana Carvalho, com o Deputado Federal Hélio Lopes e na Secretaria Nacional de Esportes para tratar sobre assuntos importantes para o

Estado de Rondônia como educação e infraestrutura, conforme Processo nº 13374/2022-e.

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 279/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/04/2022 a 28/04/2022 à servidora relacionada, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Jhony Paixão em agendas com o Senador Confúcio Moura, com a Deputada Federal Mariana Carvalho, com o Deputado Federal Hélio Lopes e na Secretaria Nacional de Esportes para tratar sobre assuntos importantes para o Estado de Rondônia como educação e infraestrutura, conforme Processo nº 13374/2022-e.

Matrícula: 200170297
Nome: Bruna Santos Bilch
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 280/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/04/2022 a 28/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Jhony Paixão e realizar registros fotográficos nas agendas com o Senador Confúcio Moura, com a Deputada Federal Mariana Carvalho, com o Deputado Federal Hélio Lopes e na Secretaria Nacional de Esportes para tratar sobre assuntos importantes para o Estado de Rondônia como educação e infraestrutura, conforme Processo nº 13374/2022-e.

Matrícula: 200170566
Nome: Marco André de S. Cavalcanti

Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 281/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 25/04/2022 a 29/04/2022 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Vilhena/RO aos municípios de Cacoal, Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia/RO, acompanhar e assessorar a Deputada Estadual Rosângela Donadon em reuniões com os respectivos prefeitos para tratar de emendas parlamentares destinadas pela Parlamentar, conforme Processo nº 13323/2022-e.

Matrícula: 200170078
Nome: Lucilene da Silva Vaz Pereira
Cargo: Assistente Esp. de Gab.
Lotação: Dep. Rosângela Donadon

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 282/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 aos servidores relacionados, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao distrito de Rio Pardo/RO, foram prestar assessoramento durante a Audiência Pública sobre assuntos relacionados à regularização fundiária, conforme Processo nº 13315/2022-e.

Matrícula: 200169424
Nome: Diego da Silva Queiroz
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Divisão de Fotografia

Matrícula: 200169410

Nome: Jocenir Sergio Santanna
Cargo: Assessor
Lotação: Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 283/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 22/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Buritis/RO, foi representar o Deputado Estadual Jean Oliveira em reunião na Associação das Mulheres de Buritis - ADMB, conforme Processo nº 13463/2022-e.

Matrícula: 200167020
Nome: Claudemir Antonio de Abreu
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Dep. Jean Oliveira

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 284/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 26/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, conduzir veículo e acompanhar o Deputado Estadual Cirone Deiró no cumprimento de agenda institucional, conforme Processo nº 13455/2022-e.

Matrícula: 200168031
Nome: Elcio Raasch
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Segurança Institucional

Porto Velho - RO, 25 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO



ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 9ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 19/04/2022

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIÃO	15:20:31	
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	15:23:20	
03	3	ALEX REDANO	REP	15:28:32	
04	4	ALEX SILVA	REP	17:40:20	
05	5	ANDERSON PEREIRA	REP	17:40:38	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	15:16:35	
07	7	CHIQUEINHO DA EMATER	PSB	16:05:14	
08	8	CIRONE DEIRO	UNIÃO	15:03:24	
09	10	EYDER BRASIL	PL	15:37:09	
10	11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	15:08:57	
11	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	17:34:47	
12	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	17:24:56	
13	14	JAIR MONTES	AVAN	17:25:17	
14	15	JEAN MENDONÇA	PL	15:11:19	
15	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	18:31:36	
16	17	JHONY PAIXAO	PSDB	18:23:56	
17	18	LAERTE GOMES	PSD	18:55:34	
18	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	16:22:12	
19	20	LEBRÃO	UNIÃO	15:04:14	
20	21	LUIZINHO GOEBEL	PSC	15:21:47	
21	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	17:24:53	
22	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	15:16:46	

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
DR. NEIDSON	PODE
ROSANGELA DONADON	UNIÃO

Mesa Diretora :

Alterações :

15:28:35 Tornou-se Presidente ALEX REDANO
18:15:04 Tornou-se 1º Secretário JAIR MONTES

Totalização

Presentes : 22 Ausentes : 2 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 13ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária Dia : 19/04/20

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIÃO	20:52:45	
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	20:53:37	
03	3	ALEX REDANO	REP	20:52:30	
04	4	ALEX SILVA	REP	20:51:58	
05	5	ANDERSON PEREIRA	REP	20:52:42	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	20:53:31	
07	7	CHIQUEINHO DA EMATER	PSB	20:52:49	
08	8	CIRONE DEIRO	UNIÃO	20:49:31	
09	9	DR. NEIDSON	PODE	21:02:28	
10	10	EYDER BRASIL	PL	20:52:28	
11	11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	20:53:41	
12	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	20:53:19	
13	14	JAIR MONTES	AVAN	20:52:50	
14	15	JEAN MENDONÇA	PL	20:52:55	
15	18	LAERTE GOMES	PSD	21:04:05	
16	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	20:55:47	
17	20	LEBRÃO	UNIÃO	20:53:34	
18	21	LUIZINHO GOEBEL	PSC	20:53:16	
19	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	20:55:35	
20	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	20:52:22	

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
GERALDO DA RONDONIA	PSC
JEAN OLIVEIRA	MDB
JHONY PAIXAO	PSDB
ROSANGELA DONADON	UNIÃO

Mesa Diretora :

Totalização

Presentes : 20 Ausentes : 4 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 14ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária Dia : 19/04/20

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIÃO	21:15:51	
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	21:15:39	
03	3	ALEX REDANO	REP	21:16:04	
04	4	ALEX SILVA	REP	21:15:58	
05	5	ANDERSON PEREIRA	REP	21:15:56	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	21:16:00	
07	7	CHIQUEINHO DA EMATER	PSB	21:15:50	
08	8	CIRONE DEIRO	UNIÃO	21:20:50	
09	9	DR. NEIDSON	PODE	21:15:46	
10	10	EYDER BRASIL	PL	21:15:49	
11	11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	21:16:14	
12	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	21:26:27	
13	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	21:16:22	
14	14	JAIR MONTES	AVAN	21:15:43	
15	15	JEAN MENDONÇA	PL	21:18:18	
16	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	21:26:36	
17	18	LAERTE GOMES	PSD	21:26:51	
18	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	21:16:17	
19	20	LEBRÃO	UNIÃO	21:15:55	
20	21	LUIZINHO GOEBEL	PSC	21:15:42	
21	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	21:16:12	
22	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	21:15:43	

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
JHONY PAIXAO	PSDB
ROSANGELA DONADON	UNIÃO

Mesa Diretora :

Alterações :

21:16:07 Tornou-se Presidente ALEX REDANO
21:16:10 Tornou-se 1º Secretário JAIR MONTES

Totalização

Presentes : 22 Ausentes : 2 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Cópia para Imprensa		
Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor a Tenente Coronel Bombeira Militar, Daniele Cristina Lima Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		
O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do Voto de Louvor a Tenente Coronel Bombeira Militar, Daniele Cristina Lima Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		
Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.		
ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		



PROTOCOLO	RECEBIDO em 07.04.22 RUAN AS 14h30	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicano		Imprensa
Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Bombeiro Militar Soldado BM Eduardo Ranieri Barros Pestana pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Policial Militar Soldado BM Eduardo Ranieri Barros Pestana pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 24 de março de 2022. Deputado ALEX REDANO Republicano		

PROTOCOLO	RECEBIDO em 18.04.22 RUAN AS 14h30	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL		Imprensa
Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Iure Sued Dombroski dos Santos, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia. O Deputado que o presente subscreeve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Iure Sued Dombroski dos Santos, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR Deputado Estadual – União Brasil		

PROTOCOLO	RECEBIDO em 07.04.22 RUAN AS 14h30	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicano		Imprensa
Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia: Cabo PM Rozalino Pereira Junior; Cabo PM Isaias Varella da Conceição; Soldado PM Bruno Francis da Silva; Soldado PM Wellington Guimarães Passos; e Soldado PM José Aparecido Souza Mesa. Plenário das Deliberações, 24 de março de 2022. Deputado ALEX REDANO Republicano		

PROTOCOLO	RECEBIDO em 18.04.22 RUAN AS 14h30	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL		Imprensa
Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Tiago Alex Muck, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia. O Deputado que o presente subscreeve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Tiago Alex Muck, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR Deputado Estadual – União Brasil		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
112-2480 13.04.22 Nº 11.36	
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia da Imprensa	
Requer a alteração da data de realização de Sessão Solene aprovada por meio do Req. 2482/2022, para ser realizada na mesma sessão solene a ser realizada às 15h, do dia 23 de junho de 2022 Req. 2480/2022, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo em favor dos Presidentes de Associação e Líderes Comunitários do Estado de Rondônia e, logo após, aos Líderes Religiosos. O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos regimentais, Requer a alteração da data de realização de Sessão Solene aprovada por meio do Req. 2482/2022, para ser realizada na mesma sessão solene a ser realizada às 15h, do dia 23 de junho de 2022 Req. 2480/2022, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo em favor dos Presidentes de Associação e Líderes Comunitários do Estado de Rondônia e, logo após, aos Líderes Religiosos. Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2022. ALEX SILVA Deputado Estadual - REPUBLICANOS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº																																				
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB Cópia para Imprensa																																					
Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos servidores e colaboradores que compõem o quadro do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, que abaixo especifica, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos servidores e colaboradores que compõem o quadro do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, que abaixo especifica, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia durante a pandemia da Covid-19: <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA</td> <td>DIRETOR DO CEMETRON</td> </tr> <tr> <td>MARIA ORLI DOURADO LIMA</td> <td>DIRETORA ADJUNTA CEMETRON</td> </tr> <tr> <td>ALBERTO JUNIOR DE AS. CALDEIRA</td> <td>DIREÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SUZANA REGINA DA SILVA</td> <td>DIREÇÃO</td> </tr> <tr> <td>MARICELIA NOGUEIRA DOS SANTOS</td> <td>SERVIÇO SOCIAL</td> </tr> <tr> <td>FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS</td> <td>SERVIÇO SOCIAL</td> </tr> <tr> <td>FARRARA SABRY AZAR</td> <td>SERVIÇO SOCIAL</td> </tr> <tr> <td>MARIA INÊS ALVES BARROSO</td> <td>SERVIÇO SOCIAL</td> </tr> <tr> <td>CLEOMAR SILVA NASCIMENTO</td> <td>OUVIDORIA</td> </tr> <tr> <td>FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA</td> <td>GERENTE DE ENFERMAGEM</td> </tr> <tr> <td>JAMILES MELOS DE OLIVEIRA</td> <td>GERENTE ADJUNTO DE ENFERMAGEM</td> </tr> <tr> <td>NIRVANIA RIBEIRO</td> <td>GERENCIA DE ENFERMAGEM</td> </tr> <tr> <td>EDILUCIA FERREIRA LIMA</td> <td>GERENCIA DE ENFERMAGEM</td> </tr> <tr> <td>CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA</td> <td>SAME</td> </tr> <tr> <td>KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA</td> <td>SAME</td> </tr> <tr> <td>MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES</td> <td>FATURAMENTO</td> </tr> <tr> <td>MARIA DE NAZARE DA SILVA</td> <td>FATURAMENTO</td> </tr> </tbody> </table>		NOME	CARGO	ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	DIRETOR DO CEMETRON	MARIA ORLI DOURADO LIMA	DIRETORA ADJUNTA CEMETRON	ALBERTO JUNIOR DE AS. CALDEIRA	DIREÇÃO	SUZANA REGINA DA SILVA	DIREÇÃO	MARICELIA NOGUEIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	FARRARA SABRY AZAR	SERVIÇO SOCIAL	MARIA INÊS ALVES BARROSO	SERVIÇO SOCIAL	CLEOMAR SILVA NASCIMENTO	OUVIDORIA	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	GERENTE DE ENFERMAGEM	JAMILES MELOS DE OLIVEIRA	GERENTE ADJUNTO DE ENFERMAGEM	NIRVANIA RIBEIRO	GERENCIA DE ENFERMAGEM	EDILUCIA FERREIRA LIMA	GERENCIA DE ENFERMAGEM	CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	SAME	KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA	SAME	MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	FATURAMENTO	MARIA DE NAZARE DA SILVA	FATURAMENTO
NOME	CARGO																																				
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	DIRETOR DO CEMETRON																																				
MARIA ORLI DOURADO LIMA	DIRETORA ADJUNTA CEMETRON																																				
ALBERTO JUNIOR DE AS. CALDEIRA	DIREÇÃO																																				
SUZANA REGINA DA SILVA	DIREÇÃO																																				
MARICELIA NOGUEIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL																																				
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL																																				
FARRARA SABRY AZAR	SERVIÇO SOCIAL																																				
MARIA INÊS ALVES BARROSO	SERVIÇO SOCIAL																																				
CLEOMAR SILVA NASCIMENTO	OUVIDORIA																																				
FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	GERENTE DE ENFERMAGEM																																				
JAMILES MELOS DE OLIVEIRA	GERENTE ADJUNTO DE ENFERMAGEM																																				
NIRVANIA RIBEIRO	GERENCIA DE ENFERMAGEM																																				
EDILUCIA FERREIRA LIMA	GERENCIA DE ENFERMAGEM																																				
CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	SAME																																				
KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA	SAME																																				
MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	FATURAMENTO																																				
MARIA DE NAZARE DA SILVA	FATURAMENTO																																				

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB Cópia para Imprensa	
Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 16 de maio de 2022, às 15:00 horas, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos servidores públicos que compõem o quadro de colaboradores do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON. O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 16 de maio de 2022, às 15:00 horas, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos servidores públicos que compõem o quadro de colaboradores do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON. Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2022. Deputado JEAN OLIVEIRA MDB	

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
13.04.22 Nilton 10:40	
AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa	
REQUER Voto de Louvor aos Policiais da Patrulha Maria da Penha do 1º, 5º e 9º da Polícia Militar de Rondônia, pelos excelentes serviços prestados A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: O Parlamentar que abaixo subscrive, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos Policiais da Patrulha Maria da Penha do 1º, 5º e 9º da Polícia Militar de Rondônia. 1º BPM: 2º SGT PM RE 100072443 SUZANA BARRETO RESENDE; CB PM RE 100092803 ROZENILSON GUIMARÃES; CB PM RE 100092744 ROBERTO CESAR REIS; SD PM RE 100096231 ANA LAURA SANTANA; 5º BPM: 3º SGT PM RE 100077971 MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO; CB PM RE 100094257 JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA; SD PM RE 100096033 FELIPE FEITOSA DE AGUIAR; SD PM RE 100096127 ÁDRIA PINHEIRO DOS SANTO; 9º BPM: SGT PM RE 100092413 GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE; CB PM RE 100092814 SANDRO MATEUS SOUSA MARTINS; CB PM RE 100095084 CLEIDINARA ROCHA DOS SANTOS; Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2021. Alex Silva Deputado Estadual do Republicanos	



PROTOCOLO	18.04.22 Nilton 15:00	REQUERIMENTO Nº																																																		
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO																																																				
Cópia para Imprensa																																																				
Requer, a Mesa Diretora que seja concedido VOTO DE LOUVOR aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura. O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura e esporte, bem como os serviços prestados Estado de Rondônia abaixo relacionado. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome completo</th> <th>CPF</th> <th>TELEFONE</th> <th>Como é conhecido</th> <th>Município</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Leusandro Valério</td> <td>00803965770</td> <td>99365-3470</td> <td>Mestre Leu</td> <td>Buritis</td> </tr> <tr> <td>Donizete Ribeiro da Silva</td> <td>00061060216</td> <td>99289-3712</td> <td>Mestre Magavilha</td> <td>Porto Velho</td> </tr> <tr> <td>Antônio Alves Rodrigues</td> <td>04273846802</td> <td>99389-0617</td> <td>Mestre Azulão</td> <td>Ji-Paraná</td> </tr> <tr> <td>Paulo Sérgio Lopes</td> <td>51511738200</td> <td>99243-2026</td> <td>Mestre Montalo</td> <td>Porto Velho</td> </tr> <tr> <td>Marcelo Teixeira dos Santos</td> <td>38973871234</td> <td>99294-9612</td> <td>Mestre Paulão</td> <td>Porto Velho</td> </tr> <tr> <td>Aricleni Duran Gutierrez de Souza</td> <td></td> <td>98125-8178</td> <td>Monitor Catraca</td> <td>Porto Velho</td> </tr> <tr> <td>Valdinei de Souza de Jalma</td> <td>93986009272</td> <td>99294-5527</td> <td>Professor Dinei</td> <td>Costa Marques</td> </tr> <tr> <td>Manoel Messias Honorato</td> <td>01432617206</td> <td>99387-4702</td> <td>Professor Manoel</td> <td>São Miguel do Guaporé</td> </tr> <tr> <td>Carlos Alves Buri</td> <td>58981390282</td> <td>99991-2254</td> <td>Mestre Carlinhos</td> <td>Alta Floresta D'Oeste</td> </tr> </tbody> </table>			Nome completo	CPF	TELEFONE	Como é conhecido	Município	Leusandro Valério	00803965770	99365-3470	Mestre Leu	Buritis	Donizete Ribeiro da Silva	00061060216	99289-3712	Mestre Magavilha	Porto Velho	Antônio Alves Rodrigues	04273846802	99389-0617	Mestre Azulão	Ji-Paraná	Paulo Sérgio Lopes	51511738200	99243-2026	Mestre Montalo	Porto Velho	Marcelo Teixeira dos Santos	38973871234	99294-9612	Mestre Paulão	Porto Velho	Aricleni Duran Gutierrez de Souza		98125-8178	Monitor Catraca	Porto Velho	Valdinei de Souza de Jalma	93986009272	99294-5527	Professor Dinei	Costa Marques	Manoel Messias Honorato	01432617206	99387-4702	Professor Manoel	São Miguel do Guaporé	Carlos Alves Buri	58981390282	99991-2254	Mestre Carlinhos	Alta Floresta D'Oeste
Nome completo	CPF	TELEFONE	Como é conhecido	Município																																																
Leusandro Valério	00803965770	99365-3470	Mestre Leu	Buritis																																																
Donizete Ribeiro da Silva	00061060216	99289-3712	Mestre Magavilha	Porto Velho																																																
Antônio Alves Rodrigues	04273846802	99389-0617	Mestre Azulão	Ji-Paraná																																																
Paulo Sérgio Lopes	51511738200	99243-2026	Mestre Montalo	Porto Velho																																																
Marcelo Teixeira dos Santos	38973871234	99294-9612	Mestre Paulão	Porto Velho																																																
Aricleni Duran Gutierrez de Souza		98125-8178	Monitor Catraca	Porto Velho																																																
Valdinei de Souza de Jalma	93986009272	99294-5527	Professor Dinei	Costa Marques																																																
Manoel Messias Honorato	01432617206	99387-4702	Professor Manoel	São Miguel do Guaporé																																																
Carlos Alves Buri	58981390282	99991-2254	Mestre Carlinhos	Alta Floresta D'Oeste																																																

PROTOCOLO	18.04.22 Nilton 15:00	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sr. João Israel Soardi, ocorrido no dia 8 de abril de 2022, no Município de Porto Velho - RO. O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Senhor João Israel Soardi, ocorrido no dia 8 de abril de 2022, no Município de Porto Velho - RO. Em tempo, vale ressaltar que o ciclista João Israel Soardi, de 47 anos, faleceu enquanto pedalava na BR 364, próximo a Estrada do Areia Branca, no Município de Porto Velho, o condutor do veículo automotor que o atropelou não possui a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e fugiu sem prestar socorro, no entanto, foi encontrado e preso pela Polícia Rodoviária Federal - PRF. É importante mencionar o Senhor João Israel Soardi sempre será lembrado com muito carinho e admiração por seus amigos e entes queridos que, infelizmente, foi uma vítima da ausência de segurança nas vias públicas do nosso Estado de Rondônia. Deste modo, demonstra-se justo o registro de Voto de Pesar e condolência à família e amigos do Senhor João Israel Soardi. Assim, requer o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	18.04.22 Nilton 15:00	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2022 às 14 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de homenagem à Policiais Militares, Bombeiros Militares e Delegado da Polícia Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos dos artigos 107, V, §1º, 113, 167, §3º, 168 e 181, III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2022 às 14 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de homenagem à Policiais Militares, Bombeiros Militares e Delegado da Polícia Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Sessão Solene na data e hora supracitada, tendo como finalidade a concessão de homenagem à Policiais Militares, Bombeiros Militares e Delegado da Polícia Civil, vez que se tratam de servidores que se destacaram em determinadas ações, merecendo tal reconhecimento pela eximia dedicação durante o exercício da profissão. Pelo exposto, ante a relevância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	19.04.22 Ruan AS 11:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Cópia para Imprensa		
Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 10 de junho de 2022, às 09h, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de homenagens. O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 10 de junho de 2022, às 09h, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação da outorga de Medalha do Mérito Legislativo ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Edilson de Sousa Silva, bem como para a efetivação da outorga de Medalha do Mérito Legislativo, <i>in memoriam</i>, ao Sr. Vitor Ugo, e pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2022. Deputado ALAN QUEIROZ PODEMOS		



PROTOCOLO	16.04.22 Nilton 15:00	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Imprensa	
Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à realização do serviço de tapa buracos na Avenida 03 de Dezembro, trecho compreendido entre Avenida dos Imigrantes e rua Pupunha, localizada no Distrito de União Bandeirantes. O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à realização do serviço de tapa buracos na Avenida 03 de Dezembro, trecho compreendido entre Avenida dos Imigrantes e Rua Pupunha, localizada no Distrito de União Bandeirantes, cerca de 160 Km do município de Porto Velho, tendo em vista a precariedade da referida via, o que dificulta a trafegabilidade daqueles que a utilizam como via de acesso às propriedades rurais da região e demais municípios. Em tempo, vale ressaltar que a presente problemática necessita, urgentemente, de uma solução, tendo em vista que a população sofre com a precariedade das condições da via supracitada, o que prejudica consideravelmente o direito de ir e vir da população. Destaca-se que a falta de infraestrutura é uma das maiores adversidades do nosso estado, vez que esta situação acarreta em acidentes e prejuízos financeiros. Assim, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a solicitação de informações e providências tem o intuito de trazer segurança aos usuários. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - Republicanos			

PROTOCOLO	16.04.22 Nilton 14:47	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Imprensa	
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, providências quanto à disponibilização de equipe de arboristas para que seja realizada poda nas árvores contidas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Osvaldo Piana. O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à disponibilização de equipe de arboristas para que seja realizada poda nas árvores contidas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Osvaldo Piana, localizada no bairro Nacional, nesta Capital, tendo em vista o perigo iminente de ocorrências como contato com a fiação elétrica, bem como, nos períodos chuvosos, ocasião onde há incidências de ventos fortes capazes de derrubar as mesmas e causar maiores danos. Em tempo, vale ressaltar que a equipe gestora da escola pública tem como uma de suas funções o gerenciamento do patrimônio* escolar, tarefa que requer a tomada de decisões e a adoção de providências bem fundamentadas e adequadas ao desenvolvimento do projeto pedagógico da escola, inclusive a resolução de demandas quanto à manutenção das condições físicas adequadas do local. Deste modo, requero a apresentação dos esclarecimentos acima expostos com o objetivo de garantir à população rondoniense o efetivo cumprimento de seus direitos. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS			

PROTOCOLO	16.04.22 Nilton 14:45	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia – DER, informações acerca das providências adotadas para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, localizado na RO-421, Município de Campo Novo – RO. O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia – DER, informações acerca das providências adotadas para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, localizado na RO-421, Município de Campo Novo – RO. Insta salientar, que há dias os moradores sofrem com as consequências das chuvas na região, sendo uma delas a queda da ponte que possibilitava o escoamento de produção e a travessia dos moradores ao longo da rodovia. Neste contexto, considerando que até o presente momento não temos qualquer informação acerca da construção de ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, justifica-se a necessidade de informações acerca do caso. Neste contexto, é de suma importância o detalhamento informações e providências quanto à construção da ponte de concreto, tendo em vista que durante o período de chuvas fica intransitável, bem como destaca-se a que a obra acarretará em redução de despesas com a manutenção e garantia de trânsito preservado aos transentes que trafegam pela rodovia. Pelo exposto, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência tem o intuito de trazer segurança a quem transita no local. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.			

PROTOCOLO	12.04.22 Elvira 15:23	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL		IMPRESSA	
Requer ao Governo do Estado, com cópia a Casa Civil que seja aplicada a Lei nº 2.481, de 26 de maio de 2011, que Dispõe e classifica a visão monocular como deficiência visual, conforme a Lei Federal nº 14.126 de 2021. O Deputado que o presente subscreeve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, com base no artigo 178, inciso II, ao Governo do Estado, com cópia a Casa Civil que seja aplicada a Lei nº 2.481, de 26 de maio de 2011, que Dispõe e classifica a visão monocular como deficiência visual, conforme a Lei Federal nº 14.126 de 2021. Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL JUSTIFICATIVA Nobres Pares, cabe esclarecer que desde o ano de 2011 a lei entrou em vigor, todavia, o Estado não vem aplicando. Cumpre esclarecer que a visão monocular comprovadamente dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para diversas atividades, principalmente as profissionais. Cabe esclarecer que há uma lei federal nº 14.126 de 22 de março de 2021 que classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual.			



PROTOCOLO	16.04.22 Nilton 10:00	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		Imprensa	

"Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a atualização da Linha 12, no perímetro compreendido entre a BR-364 e a Linha 153, localizada na região territorial do Município de Ji-Paraná."

O Deputado que o presente subscrive, **REQUER** a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a atualização da Linha 12, no perímetro compreendido entre a BR-364 e a Linha 153, localizada na região territorial do Município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

PROTOCOLO	16.04.22 Nilton 15:00	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, pedido de informações e providências quanto à agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3.723/2019.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, pedido de informações e providências quanto à agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3.723/2019 que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 14 de dezembro de 1983".

Neste contexto, é de suma importância ressaltar a necessidade da célere tramitação e aprovação da Proposta em comento, visto que o tem por objetivo dispor sobre medidas que modificam as regras para o porte de arma de fogo, além de incluir o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no rol dos integrantes que podem portar a arma de fogo.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando que a promulgação de lei no que se refere à possibilidade de contemplar os Agentes de Segurança Socioeducativo é de extrema relevância para esses profissionais, tendo em vista a conquista de uma vitória em razão do reconhecimento do perigo a qual estão expostos constantemente. Diante do exposto, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	16.04.22 Nilton 15:00	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município Porto Velho-RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, vez que o Hospital João Paulo II é referência no Estado de Rondônia por atuar juntamente com excelentes profissionais da saúde nos casos de urgência e emergência de pacientes de todo o Estado de Rondônia, no entanto, necessita, urgentemente, de reforma interna e externa no referido local.

É importante mencionar que a estrutura física da supramencionada unidade de saúde é lamentável, além do pouco espaço disponível para leitos, o prédio do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II está necessitando de reparos por toda a área, com a finalidade de proporcionar o mínimo de conforto e bem-estar aos pacientes que estão recebendo cuidados médicos, bem como aos trabalhadores que frequentam diariamente esse ambiente.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente.

PROTOCOLO	16.04.22 Nilton 14:45	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça - SEJUS, informações acerca da conclusão do projeto e início da execução das obras de construção do alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques - RO.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça - SEJUS, informações acerca da conclusão do projeto e início da execução das obras de construção do alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques - RO, tendo em vista que foi informado pela própria secretaria que o projeto arquitetônico seria concluído até 30 de setembro de 2021.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à conclusão do projeto e início das obras de construção de um lugar adequado para que as policiais penais femininas possam repousar e guardar seus pertences de maneira apropriada e segura, vez que atualmente, estas profissionais se alojam na enfermaria da unidade prisional, local inadequado, tendo em vista o risco de contágio por doenças.

Neste sentido, insta destacar que conforme resposta à Indicação nº 2687/2021, encaminhada através do Ofício nº 13973/2021/2021/SEJUS-ASTEC, foi informada, em razão da recomendação de construção de alojamento às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, a existência de viabilidade de construção do alojamento e que o projeto arquitetônico encontrava-se em fase de andamento, e que assim que concluído seria



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO 15.04.22 Nilton 15:45	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações quanto ao abandono do galpão ao lado da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, localizado no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações quanto ao abandono do galpão ao lado da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, vez que o espaço abandonado ao lado da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, também conhecida como Presídio 470, seria utilizado para servir como a cozinha da supramencionada penitenciária.

Nesse sentido, insta frisar que o local foi abandonado sem explicações, gerando insatisfação no que se refere ao desperdício de dinheiro público diante do abandono de obra pública que traria benefícios aos servidores e ao Poder Público de modo geral.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol das unidades prisionais do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO 15.04.22 Nilton 15:00	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às providências adotadas em relação a ausência dos profissionais médico cirurgião e anestesiologista para atendimento na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, localizada no Município de Monte Negro – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às providências adotadas em relação a ausência dos profissionais médico cirurgião e anestesiologista para atendimento na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, localizada no Município de Monte Negro – RO.

De acordo com a demanda recebida, não há médico cirurgião e anestesiologista disponível para atendimento na rede pública de saúde do Município de Monte Negro, gerando assim inúmeros transtornos à população dessa localidade que enfrenta frequentes transtornos decorrentes da falta de atendimento médico cirúrgico, ocasionando no deslocamento desnecessário dos pacientes de Monte Negro ao Município de Porto Velho. Ressalta-se que o supramencionado centro cirúrgico é devidamente equipado e apenas carece dos profissionais médico cirurgião e anestesiologista para dar continuidade às cirurgias que foram cessadas, justificando assim a necessidade de informações e providências acerca da problemática em destaque.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO 15.04.22 Nilton 15:00	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquin, a necessidade de deliberações junto ao Poder Executivo Federal para que adotem providências quanto à regulamentação da Lei nº 14.287, de 31 de dezembro de 2022.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual e os arts. 14, XV, 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquin, a necessidade de deliberações junto ao Poder Executivo Federal para que adotem providências quanto à regulamentação da Lei nº 14.287, de 31 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência”.

O presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências através da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para que esta delibere juntamente ao Poder Executivo Federal, acerca das medidas que visem à isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para pessoas com deficiência visual monocular, tendo em vista a sua classificação como deficiência sensorial, do tipo visual, a partir da publicação da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021.

Neste sentido, considerando que a providência ora indicada beneficiará a população de modo geral, salienta-se a necessidade de deliberações junto ao Poder Executivo Federal para que adotem providências quanto à regulamentação da Lei nº 14.287, de 31 de dezembro de 2022 a fim de oportunizar a concessão de isenção de IPI aos deficientes visuais monoculares.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO 15.04.22 Nilton 15:00	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiada às principais Prefeituras, a tomada de providências acerca de celebração de convênios entre os Cartórios e seus Gestores Locais para a instalação de unidades de registro civil em hospitais e/ou maternidades, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiada às principais Prefeituras, a tomada de providências acerca da celebração de convênios entre os Cartórios e seus Gestores Locais para a instalação de unidades de registro civil em hospitais e/ou maternidades, no âmbito do Estado de Rondônia, tendo em vista que tal medida visa reduzir o número de crianças sem registro civil, bem como, contribuir para a consistência das informações sociodemográficas, de saúde e de óbitos da população infantil para ajudar nas definições de políticas em cada município do Estado, visto que, a presente demanda não é de competência privativa do Estado.

Em tempo, vale ressaltar que a cooperação é uma forma de articulação dos entes federativos que visa à realização de objetivos comuns. Para tanto, tais entes poderão constituir consórcios públicos e formalizar convênios de cooperação, previstos no artigo 241 da Constituição Federal, com a alteração trazida pela Emenda Constitucional nº 19/98, conforme segue:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).



PROTOCOLO	16.04.22 Nelson 13:00	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto à possibilidade do reajuste do valor da hora extra dos profissionais médicos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto à possibilidade do reajuste do valor da hora extra dos profissionais médicos, no âmbito do Estado de Rondônia.

De acordo com a demanda recebida, o valor pago pela hora extra aos profissionais médicos que atuam nas unidades de saúde no nosso Estado de Rondônia, é inferior no que diz respeito ao valor pago pelas horas extras aos médicos nas outras Unidades Federativas do Brasil, portanto, faz-se necessário o presente questionamento às autoridades competentes, a fim de sanar dúvidas e solucionar a presente problemática.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	16.04.22 Nelson 13:00	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Imprensa	

Requer a aprovação de Voto de Louvor às Advogadas integrantes da Comissão das Mulheres Advogadas – CMA pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor às Advogadas integrantes da Comissão das Mulheres Advogadas – CMA pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia, que abaixo especifica:

Advogada Ana Paula Lima Soares – Presidente;
Advogada Mareia Rodrigues Dantas – 1º Vice Presidente;
Advogada Livia Maria Saraiva Lima – 2º Vice Presidente;
Advogada Pâmela Roberta Rodrigues de Souza – 3º Vice Presidente;
Advogada Ana Paula Costa Sena – Secretária Geral; e
Advogada Kelen Cristina Leite – Secretária Executiva.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2022.

CÁSSIA MULETA
Deputada Estadual - PODEMOS-RO

PROTOCOLO	16.04.22 Ruan 14:40	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Imprensa	

Requer ao Poder Executivo, extenso à Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO, informações sobre o contrato e a prestação de serviços de transporte intermunicipal da empresa Ypê Transportes Ltda no município de Guajará-Mirim.

A Deputada que o presente subscrive, na forma regimental do artigo 172, do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO, informações sobre o contrato e a prestação de serviços de transporte intermunicipal da empresa Ypê Transportes Ltda no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022.

Deputada CÁSSIA MULETA
PODEMOS

PROTOCOLO	16.04.22 Ruan 15:25	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Imprensa	

REQUER a marcação de sessão solene para entrega de Voto de Louvor aos membros do Conselho Seccional da Ordem dos advogados do Brasil em Rondônia às 10 horas do dia 29 de abril de 2022.

A Parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 191, inciso III, do Regimento Interno desta casa de leis, requer a marcação de sessão solene para entrega de Voto de Louvor aos membros do Conselho Seccional da Ordem dos advogados do Brasil em Rondônia às 10 horas do dia 29 de abril de 2022, no plenário desta nobre Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2022.

CÁSSIA MULETA
Deputada Estadual - PODEMOS



PROTOCOLO	05.04.22 KUAN AS 16H30	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		
		Imprensa	
REQUER a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Adolpho Termi Sabião, chefe de cozinha profissional, falecido em 04 de abril de 2022. A Parlamentar que o presente subscreeve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno desta casa de leis, requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Adolpho Termi Sabião, chefe de cozinha profissional, falecido em 04 de abril de 2022, no município de Porto Velho. Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.  CÁSSIA MULETA Deputada Estadual - PODEMOS			

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia																																																
PROTOCOLO	05.04.22 KUAN AS 13H40	REQUERIMENTO Nº																																														
	AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB																																															
		IMPRESSA																																														
Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pilotos do Serviço Aeropolicial da Polícia Civil - SAER/PCRO e do Grupo de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - GOA/CBMRO pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Pilotos do Serviço Aeropolicial da Polícia Civil - SAER/PCRO e do Grupo de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - GOA/CBMRO pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. Pilotos do Grupo de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia: <table border="1"> <thead> <tr> <th>POSTO GRADUAÇÃO</th> <th>NOME</th> <th>FUNÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TEN CEL BM</td> <td>MÉRYCLES GUEDES NUNES</td> <td>Comandante/Piloto</td> </tr> <tr> <td>1º TEN BM</td> <td>GEANDERSON MAIA TRINDADE</td> <td>Subcomandante/Piloto</td> </tr> <tr> <td>2º TEN BM</td> <td>PAULO CÉSAR MACEDO</td> <td>Chefe da Seção Administrativa/Piloto</td> </tr> <tr> <td>5º TEN BM</td> <td>SERVANILO BEZERRA DE OLIVEIRA</td> <td>Operador Aerotático</td> </tr> <tr> <td>1º SGT BM</td> <td>BM NYKOLAS MAKRIAGIANNIS</td> <td>Operador Aerotático</td> </tr> <tr> <td>1º SGT BM</td> <td>ANDERSON MARLON FREITAS</td> <td>Administrativo</td> </tr> <tr> <td>2º SGT BM</td> <td>DAVID LINO RIBEIRO</td> <td>Auxiliar de Mecânico</td> </tr> <tr> <td>2º SGT BM</td> <td>JOÃO RABELO DE SOUSA JUNIOR</td> <td>Operador Aerotático</td> </tr> <tr> <td>3º SGT BM</td> <td>LUCIVAGNO RAMOS LIMA</td> <td>Operador Aerotático/Auxiliar de Mecânico</td> </tr> <tr> <td>3º SGT BM</td> <td>ANTÔNIO ERMES LEMOS DE LIMA</td> <td>Administrativo</td> </tr> <tr> <td>3º SGT BM</td> <td>KEPLER WELBER LIMA BARBOSA</td> <td>Operador Aerotático</td> </tr> <tr> <td>3º SGT BM</td> <td>MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA</td> <td>Administrativo</td> </tr> <tr> <td>3º SGT BM</td> <td>YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT</td> <td>Operador Aerotático</td> </tr> <tr> <td>3º SGT BM</td> <td>GENILSON LIMA RIBEIRO</td> <td>Operador de Suporte</td> </tr> </tbody> </table> Melhor Amante 390 Arigolândia Porto Velho/RO				POSTO GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TEN CEL BM	MÉRYCLES GUEDES NUNES	Comandante/Piloto	1º TEN BM	GEANDERSON MAIA TRINDADE	Subcomandante/Piloto	2º TEN BM	PAULO CÉSAR MACEDO	Chefe da Seção Administrativa/Piloto	5º TEN BM	SERVANILO BEZERRA DE OLIVEIRA	Operador Aerotático	1º SGT BM	BM NYKOLAS MAKRIAGIANNIS	Operador Aerotático	1º SGT BM	ANDERSON MARLON FREITAS	Administrativo	2º SGT BM	DAVID LINO RIBEIRO	Auxiliar de Mecânico	2º SGT BM	JOÃO RABELO DE SOUSA JUNIOR	Operador Aerotático	3º SGT BM	LUCIVAGNO RAMOS LIMA	Operador Aerotático/Auxiliar de Mecânico	3º SGT BM	ANTÔNIO ERMES LEMOS DE LIMA	Administrativo	3º SGT BM	KEPLER WELBER LIMA BARBOSA	Operador Aerotático	3º SGT BM	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	Administrativo	3º SGT BM	YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	Operador Aerotático	3º SGT BM	GENILSON LIMA RIBEIRO	Operador de Suporte
POSTO GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO																																														
TEN CEL BM	MÉRYCLES GUEDES NUNES	Comandante/Piloto																																														
1º TEN BM	GEANDERSON MAIA TRINDADE	Subcomandante/Piloto																																														
2º TEN BM	PAULO CÉSAR MACEDO	Chefe da Seção Administrativa/Piloto																																														
5º TEN BM	SERVANILO BEZERRA DE OLIVEIRA	Operador Aerotático																																														
1º SGT BM	BM NYKOLAS MAKRIAGIANNIS	Operador Aerotático																																														
1º SGT BM	ANDERSON MARLON FREITAS	Administrativo																																														
2º SGT BM	DAVID LINO RIBEIRO	Auxiliar de Mecânico																																														
2º SGT BM	JOÃO RABELO DE SOUSA JUNIOR	Operador Aerotático																																														
3º SGT BM	LUCIVAGNO RAMOS LIMA	Operador Aerotático/Auxiliar de Mecânico																																														
3º SGT BM	ANTÔNIO ERMES LEMOS DE LIMA	Administrativo																																														
3º SGT BM	KEPLER WELBER LIMA BARBOSA	Operador Aerotático																																														
3º SGT BM	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	Administrativo																																														
3º SGT BM	YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	Operador Aerotático																																														
3º SGT BM	GENILSON LIMA RIBEIRO	Operador de Suporte																																														

PROTOCOLO	06.04.22 Nilton 17:10	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		
		Imprensa	
REQUER a marcação de sessão solene para entrega de Voto de Louvor e Medalhas do Mérito Legislativo à Diretoria da Universidade Federal de Rondônia às 15 horas do dia 29 de junho de 2022. A Parlamentar que o presente subscreeve, na forma regimental do art. 181, inciso III, do Regimento Interno desta casa de leis, requer a marcação de sessão solene para entrega de Voto de Louvor e Medalhas do Mérito Legislativo à Diretoria da Universidade Federal de Rondônia às 15 horas do dia 29 de junho de 2022, no plenário desta nobre Casa de Leis. Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.  CÁSSIA MULETA Deputada Estadual-PODEMOS-RO			

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	06.04.22 Nilton 08:20	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB		
		IMPRESSA	
Requer a aprovação de Voto de Louvor aos colaboradores e voluntários da Casa Família Rosetta, Associação de Organização da Sociedade Civil - OSC pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor aos colaboradores e voluntários da Casa Família Rosetta, Associação de Organização da Sociedade Civil - OSC pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia que abaixo especifica: Gliliane Cristina Alves Alencar - Supervisora Pedagógica; Adriana Bratin Cosmola Santana - Recepcionista; Adriane Christiane Mota - Cozinheira; Ana Celia de Oliveira Gonçalves - Fonoaudióloga; Ariane Conessa dos Santos Strauh - Cuidadora; Camila Lima Moura - Fisioterapeuta; Danielle Maia Sanches - Terapeuta Ocupacional; Denira Spanemberg - Professora; Edmar Dos Santos Lima - Serviços Gerais; Elisane Barateira Marques de Castro - Fisioterapeuta; Franciane Ferreira da Silva - Cuidadora; Melhor Amante 390 Arigolândia Porto Velho/RO			



PROTOCOLO	30.03.22 Elvise 15:15	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSI		Imprensa

Requer Voto de Louvor a Sra. Mara Benedicta de Rezende Monte Correia em virtude do reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde.

O Parlamentar que esta subscreve na forma regimental, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, VOTO DE LOUVOR a Sra. Mara Benedicta de Rezende Monte Correia em virtude do reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2022.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSI.

PROTOCOLO	12.04.22 Ruan 15:10:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		Imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia das Escalas de março e abril e o quantitativo dos Técnicos em Radiologia lotados nas Unidades de Saúde, Assistência Médica Intensiva - AMI, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e do Hospital João Paulo II, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno, pedido de informações, conforme segue:

- Cópias das Escalas dos profissionais Técnicos de Radiologia, referente aos meses de março e abril de 2022, lotados nas Unidades de Saúde de Assistência Médica Intensiva - AMI, Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital João Paulo II, todos no Município de Porto Velho/RO?
- Quantos Técnicos de Radiologia estão regidos por contrato emergencial e quantos são efetivos e em atividade nos hospitais acima mencionados?

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2022.

Dr. Neidson de Barros Soares
Dep. Estadual/RO

PROTOCOLO	12.04.22 Ruan 15:10:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		Imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia do contrato das empresas que prestam os serviços por imagem nas seguintes unidades de Saúde: Assistência Médica Intensiva - AMI, Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital João Paulo II, localizados no Município de Porto Velho, Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno, pedido de informações, conforme se segue:

- Requer cópia do contrato das empresas que prestam serviços por imagem nas Unidades de Saúde em Porto Velho/RO, sendo elas: Assistência Médica Intensiva - AMI, Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital João Paulo II.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2022.

DR. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual

Dr. Neidson de Barros Soares
Dep. Estadual/RO

PROTOCOLO	12.04.22 Ruan 15:10:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSI		Cópia para Imprensa

REQUER à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Roberto Elias da Silva, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Roberto Elias da Silva, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALI/RO



PROTOCOLO	12.04.22 13:08 Nº 06.30	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

Cópia para Imprensa

REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor aos servidores que atuam na Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, **Requer** à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos servidores que atuam na Delegacia da Polícia Militar, localizada no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Relação dos Policiais Cíveis a serem homenageados:

Lucas Alonso Favarin
Delegado de Polícia
Matrícula 3000148561

Wagner Estevão Nobre de Paula
Agente de Polícia
Matrícula 300148563

Sérgio Teixeira da Silva
Técnico em Necropsia
Matrícula 300148545

PROTOCOLO	06.04.22 10:45hs	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

Cópia para Imprensa

Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Comando Geral do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, **pedido de informações em caráter de urgência referente ao quantitativo de Bombeiros Militares que atuam nas Unidades Integradas de Segurança Pública – UNISPs**, localizadas no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **Requer** nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVIII e XXXVI, combinado com o artigo 31, § 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia ao Comando Geral do Bombeiro Militar, **pedido de informações em caráter de urgência referente ao quantitativo de Bombeiros Militares que atuam nas Unidades Integradas de Segurança Pública – UNISPs**, localizadas no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO

PROTOCOLO	06.04.22 13:08 Nº 06.30	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

Cópia para Imprensa

REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor aos Policiais Militares que atuam no 10º e no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, **Requer** à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos Policiais Militares que atuam no 10º e no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Relação dos Policiais Militares a serem homenageados:

POLICIAIS MILITARES DO 11º BPM

MAJ QOPM RE 100084406 EDIMAR CORREIA JOSÉ
2º TEN QOAPM RE 100029484 JOÃO FLOR DOS SANTOS
1º SGT QPPM RE 100079562 EVERSON MARCIO DELFINO
1º SGT QPPM RE 100092607 LUCIANO KOVALCHUK
2º SGT QPPM RE 100080466 KLEBERSON NEVES BATISTA
2º SGT QPPM RE 100073980 JEFFERSON DE FREITAS MOUZA
3º SGT QPPM RE 100073198 ELIEL FARIAS DE FREITAS
3º SGT QPPM RE 100076380 VALDECI ERNESTO DA SILVA
3º SGT QPPM RE 100078320 MARCOS CESAR DA SILVA

PROTOCOLO	06.04.22 10:45hs	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

Cópia para Imprensa

Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **pedido de informações em caráter de urgência referente ao quantitativo de Policiais Militares que atuam nas Unidades Integradas de Segurança Pública – UNISPs**, localizadas no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **Requer** nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVIII e XXXVI, combinado com o artigo 31, § 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia ao Comando Geral da PM/RO, **pedido de informações em caráter de urgência referente ao quantitativo de Policiais Militares que atuam nas Unidades Integradas de Segurança Pública – UNISPs**, localizadas no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO



PROTOCOLO	06.04.22 08:45hs	REQUERIMENTO	Nº _____ /
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		Cópia para Imprensa	

REQUER à Mesa Diretora a aprovação e encaminhamento dos Votos de Louvor aos Bombeiros Militares e Cães Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, **Requer** à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento dos Votos de Louvor aos Bombeiros Militares e Cães Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que atuam no município de Guajará Mirim pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Em anexo a relação dos Bombeiros Militares a serem homenageados.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		Imprensa	

"Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1558/2022, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996."

O Deputado que o presente subscrive, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2022, devendo efetivar além dos detalhamentos técnicos e operacionais da matéria, também as seguintes informações: I - processamento desta adequação em conformidade com a legislação federal; II - motivo do Governo do Estado não ter apresentado a proposição no ano de 2021, face eventuais reflexos no decorrer do ano de 2022; III - base de cálculo do ICMS, nas operações envolvendo consumidor final contribuinte de outros estados; e IV - quais os critérios a serem aplicados para definir o local da prestação ou da prestação da cobrança em relação a medida legal anterior e eventualmente já vigente em outros estados brasileiros.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

PROTOCOLO	06.04.22 08:45hs	REQUERIMENTO	Nº _____ /
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		Cópia para Imprensa	

Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Sub Tenente Bombeiro Militar, Luiz Ricardo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, **requer** à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do Voto de Louvor ao Sub Tenente Bombeiro Militar, Luiz Ricardo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		Imprensa	

"Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1544/2022, que autoriza o Estado de Rondônia, por intermédio do Poder Judiciário, alienar por venda, mediante licitação na modalidade concorrência ou leilão público, imóvel localizado no Município de Porto Velho e sua respectiva desafetação."

O Deputado que o presente subscrive, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1544/2022, devendo efetivar além dos detalhamentos técnicos e operacionais da matéria, também as seguintes informações: I - justificativa técnica para a efetivação da venda; II - onde será aplicado o recurso proveniente desta proposta legislativa; e III - se o Governo do Estado busca entendimento, para eventual utilização do imóvel, para atender outro organismo público, que eventualmente esteja ocupado imóvel alugado.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSD



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD	Imprensa	

"Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que oficie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1542/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 29.450.333,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos – SE-OSP."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1542/2022, devendo efetivar além dos detalhamentos técnicos e operacionais da matéria, também as seguintes informações: I – quais obras serão contempladas; II – qual o valor de cada objeto e quais municípios serão contemplados; III – valores de custos por obra; e IV – eventuais complementações ou adaptações no caso de incidir a matéria, com recursos de emenda parlamentar.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD	Imprensa	

Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que oficie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1487/2021, que institui normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007, em tramitação nesta Casa Legislativa.

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2021, devendo efetivar além dos detalhamentos técnicos e operacionais da matéria, também as seguintes informações: I – quais normas serão adotadas; II – como será efetivada a fiscalização; III – qual o prazo para as empresas se adequarem; IV – quais as imposições punitivas às empresas que no prazo fixado, não conseguirem a efetiva adequação.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD	Imprensa	

"Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que oficie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1560/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 595.824,00."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2022, devendo efetivar além dos detalhamentos técnicos e operacionais da matéria, também as seguintes informações: I – necessidade, aplicação, reflexos dos recursos financeiros a serem destinados para o Fundo Previdenciário Capitalizado do IUPERON; II – se a destinação de recursos financeiros destinados a realização do pagamento de aposentadoria e pensões, visa cobrir déficit mensal, e quais implicações de eventual escassez de recursos no decorrer do ano de 2022, além das medidas técnicas e operacionais necessárias; III – qual e efetiva destinação dos recursos financeiros previstos para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, enviando concomitantemente o planejamento de obras para 2022 e os recursos financeiros já garantidos; IV – observa-se no Anexo I, o mesmo montante de recursos financeiros para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos e ainda, para destinação no pagamento para atender servidores com auxílio. Assim sendo, informar, motivo desta coincidência de verbas, que servidores serão atendidos com estes recursos, valor individual do auxílio pago, e efetiva cobertura anual no tocante ao pagamento desse auxílio; V – o complemento de recursos financeiros constantes no Anexo II atende o comprometimento de gastos para o exercício de 2022, e ainda, se diante desta destinação de recursos financeiros, no caso específico do Fundo Previdenciário Capitalizado do IUPERON, qual o montante de recursos atualmente constantes no referido fundo, e seus reflexos no tocante ao exercício do ano de 2022 e nos anos subsequentes.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORES: DEPUTADO CHIQUEINHO DA EMATER – PSB DEPUTADO DR. RIBAMAR ARAÚJO – PL	IMPENSA	

Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis no dia 9 de maio de 2022, às 9h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores das Linhas C1, C2, C3, C5, C10, C15, C25 e C30, Rio Madeira B e Rio Vermelho C, localizadas na Reserva Cuniã no Município de Porto Velho.

Os Parlamentares que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis no dia 9 de maio de 2022, às 9h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores das Linhas C1, C2, C3, C5, C10, C15, C25 e C30, localizadas na Reserva Cuniã no Município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2022.

Deputado CHIQUEINHO DA EMATER
PSB

Deputado DR. RIBAMAR ARAÚJO
PL

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep: 76201-911-99210-2810 - www.al.ro.gov.br



PROTOCOLO	12.04.22 Nilton 10:00	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD		Imprensa	
"Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a substituição da ponte de madeira, por uma ponte de estrutura de concreto no Rio Forquilha, KM-3 da RO-435 (conhecida por Linha 208), na região territorial do Município de Ji-Paraná." O Deputado que o presente subscrive, REQUER a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a substituição da ponte de madeira, por uma ponte de estrutura de concreto no Rio Forquilha, KM-3 da RO-435 (conhecida por Linha 208), na região territorial do Município de Ji-Paraná. Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2022. LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL – PSD			

PROTOCOLO	12.04.22 Nilton 15:05	REQUERIMENTO	Nº
AUTORIA: Deputado Lázinho da Fetagro		Imprensa	
REQUER Adiamento da Sessão Solene do dia 18 de abril de 2022, em Homenagem aos Atletas Paraolímpicos Escolares e Profissionais e Equipe Técnica, para o dia 9 de maio de 2022, às 15h00min no Plenário de Deliberações Lucia Tereza desta Assembleia Legislativa de Rondônia. O Deputado que a este subscrive, cumprida a pauta regimental, REQUER Adiamento da Sessão Solene do dia 18 de abril de 2022, em Homenagem aos Atletas Paraolímpicos Escolares e Profissionais e Equipe Técnica, para o dia 9 de maio de 2022, às 15h00min no Plenário de Deliberações Lucia Tereza desta Assembleia Legislativa de Rondônia. Plenário das Deliberações, 12 de Abril de 2022. LÁZIO INFET AGRO Deputado Estadual Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura - CEC			

PROTOCOLO	12.04.22 Nilton 15:05	REQUERIMENTO	Nº																																												
AUTORIA: Deputado Lázinho da Fetagro		Imprensa																																													
REQUER aprovação de Voto de Louvor para os Atletas Paraolímpicos Escolares e Profissionais, bem como para toda a Comissão Técnica, em reconhecimento e valorização por todo esforço e dedicação ao esporte Paralímpico do Estado de Rondônia, a serem entregues no dia 9 de maio de 2022. O Deputado que a este subscrive, cumprida a pauta regimental, REQUER aprovação de Voto de Louvor para os Atletas Paraolímpicos Escolares e Profissionais e bem como para toda a Comissão Técnica, em reconhecimento e valorização por todo esforço e dedicação ao esporte Paralímpico do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ORD</th> <th>NOME</th> <th>FUNÇÃO</th> <th>MODALIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>ANDRÉ LUIZ MORAIS SIQUEIRA DA SILVA</td><td>ATLETA</td><td>NATAÇÃO</td></tr> <tr><td>2</td><td>ARTHUR MARQUES FERNANDES</td><td>ATLETA</td><td>ATLETISMO</td></tr> <tr><td>3</td><td>CARLOS MIGUEL SOUZA NOGUEIRA</td><td>ATLETA</td><td>NATAÇÃO</td></tr> <tr><td>4</td><td>CARLOS HENRIQUE AIRES DA COSTA</td><td>ATLETA</td><td>ATLETISMO</td></tr> <tr><td>5</td><td>CLAUTON MELO DOS SANTOS</td><td>ATLETA</td><td>ATLETISMO</td></tr> <tr><td>6</td><td>DANILO DAVID GERONIMO SILVA</td><td>ATLETA</td><td>JUDÔ</td></tr> <tr><td>7</td><td>FRANCIELE FERREIRA DA SILVA</td><td>ATLETA</td><td>ATLETISMO</td></tr> <tr><td>8</td><td>GABRIEL CASTELO BRANCO</td><td>ATLETA</td><td>ATLETISMO</td></tr> <tr><td>9</td><td>GUILHERME HENRIQUE COLARES DA SILVA</td><td>ATLETA</td><td>TÊNIS DE MESA</td></tr> <tr><td>10</td><td>GUILHERME SUSSUARANA TERRA</td><td>ATLETA</td><td>NATAÇÃO</td></tr> </tbody> </table>				ORD	NOME	FUNÇÃO	MODALIDADE	1	ANDRÉ LUIZ MORAIS SIQUEIRA DA SILVA	ATLETA	NATAÇÃO	2	ARTHUR MARQUES FERNANDES	ATLETA	ATLETISMO	3	CARLOS MIGUEL SOUZA NOGUEIRA	ATLETA	NATAÇÃO	4	CARLOS HENRIQUE AIRES DA COSTA	ATLETA	ATLETISMO	5	CLAUTON MELO DOS SANTOS	ATLETA	ATLETISMO	6	DANILO DAVID GERONIMO SILVA	ATLETA	JUDÔ	7	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	ATLETA	ATLETISMO	8	GABRIEL CASTELO BRANCO	ATLETA	ATLETISMO	9	GUILHERME HENRIQUE COLARES DA SILVA	ATLETA	TÊNIS DE MESA	10	GUILHERME SUSSUARANA TERRA	ATLETA	NATAÇÃO
ORD	NOME	FUNÇÃO	MODALIDADE																																												
1	ANDRÉ LUIZ MORAIS SIQUEIRA DA SILVA	ATLETA	NATAÇÃO																																												
2	ARTHUR MARQUES FERNANDES	ATLETA	ATLETISMO																																												
3	CARLOS MIGUEL SOUZA NOGUEIRA	ATLETA	NATAÇÃO																																												
4	CARLOS HENRIQUE AIRES DA COSTA	ATLETA	ATLETISMO																																												
5	CLAUTON MELO DOS SANTOS	ATLETA	ATLETISMO																																												
6	DANILO DAVID GERONIMO SILVA	ATLETA	JUDÔ																																												
7	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	ATLETA	ATLETISMO																																												
8	GABRIEL CASTELO BRANCO	ATLETA	ATLETISMO																																												
9	GUILHERME HENRIQUE COLARES DA SILVA	ATLETA	TÊNIS DE MESA																																												
10	GUILHERME SUSSUARANA TERRA	ATLETA	NATAÇÃO																																												

PROTOCOLO	05.04.22 Nilton 17:10	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – PDT		IMPRESSA	
Requer a transferência da data de realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, que seria realizada no dia 15 de abril de 2022, às 10:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para o dia 27 de abril de 2022, às 15:00 horas. A Deputada que o presente subscrive, com base no artigo 172 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a transferência da data de realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, que seria realizada no dia 15 de abril de 2022, às 10:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para o dia 27 de abril de 2022, às 15:00 horas. Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022. ROSÂNGELA DONADON Deputada Estadual – União Brasil			



PROTOCOLO	13.04.22 Nilton 10:00	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		Imprensa	

"Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a implantação de ciclovia com extensão de 04 (quatro) quilômetros na RO-470 (conhecida por Linha 81), partindo do Município de Ouro Preto do Oeste em direção ao Município de Nova União."

O Deputado que o presente subscreeve, REQUER a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a implantação de ciclovia com extensão de 04 (quatro) quilômetros na RO-470 (conhecida por Linha 81), partindo do Município de Ouro Preto do Oeste em direção ao Município de Nova União.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2022.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Sosa Mareca, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "j", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.

Márcio Sosa Mareca, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 38 (trinta e oito) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública.

Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade desde 2012, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade.

O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça.

Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.

PROTOCOLO	12.04.22 NALDO 17:10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Sosa Mareca, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Sosa Mareca, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais - CIOF, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação *in loco*, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação.

Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como "Fazenda Galo Velho", as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito.

Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Piza, que foi atingido de raspão na região da cabeça.

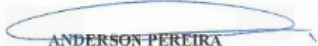
Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas - NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado "sem terras" estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Márcio Sosa Mareca, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa	
Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS	

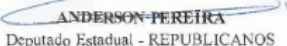
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa	
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sandro dos Santos Ferreira, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "J", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear. Sandro dos Santos Ferreira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 39 (trinta e nove) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública. Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade. O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça. Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.	

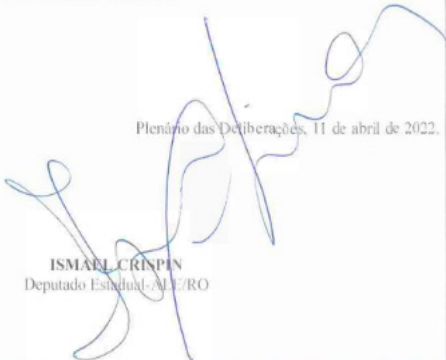
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa	
12 04 22 VALBO 17:10 Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sandro dos Santos Ferreira, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sandro dos Santos Ferreira, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa	
Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais - CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação <i>in loco</i>, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação. Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como "Fazenda Galo Velho", as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito. Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça. Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, resalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas - NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado "sem terras" estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência. Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Sandro dos Santos Ferreira, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.	



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	12 04 22 Nº 120 17:20	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	12 04 22 Nº 120 08:30	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		
Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Bruno Joca Dorigon, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do Voto de Louvor ao Senhor Bruno Joca Dorigon, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual-ALE/RO		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "j", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear. Samara Barbosa da Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 36 (trinta e seis) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública. Apesar da servidora já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade. O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça. Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais – CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação *in loco*, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação.

Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como "Fazenda Galo Velho", as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito.

Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça.

Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado "sem terras" estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação da Polícia Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo à Senhora Samara Barbosa da Silva, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Willians Gonçalves Tonatto, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Willians Gonçalves Tonatto, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Willians Gonçalves Tonatto, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "f", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.

Willians Gonçalves Tonatto, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 40 (quarenta) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública.

Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade.

O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça.

Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa	
Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais – CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação <i>in loco</i>, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação. Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como “Fazenda Galo Velho”, as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito. Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça. Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado “sem terras” estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência. Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Willians Gonçalves Tonatto, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa	
Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS	

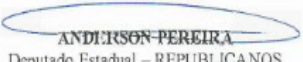
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS Imprensa	
16.04.22 Nº 15:00 Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, o Senhor Fabiano Ferreira de Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, o Senhor Fabiano Ferreira de Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS Imprensa	
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O Projeto de Decreto Legislativo supramencionado, visa conceder Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, o Senhor Fabiano Ferreira de Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Vale ressaltar que é legítima a presente proposição, tendo em vista que o presente Projeto de Decreto Legislativo não fere a competência privativa do Governo do Estado, pois é competência privativa do Poder Legislativo, conforme prevê o artigo 166 do Regimento Interno: “Art. 166. Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria de caráter político, de competência privativa do Poder Legislativo, prescindindo da sanção do Governador. Parágrafo único. As matérias abrangidas pelo decreto legislativo, destinando-se a regular providências externas à Assembleia, segundo o seu objetivo, podem ser de caráter: I - positivo, nos casos concretos de; II - concessão de título honorífico;” Em tempo, insta frisar que o 3º SGT PM LIRA, vem desenvolvendo, ao longo dos anos, significativos trabalhos em prol da população rondoniense, ao disponibilizar seus conhecimentos e habilidades na área de informática em prol do serviço público, contribuindo sobremaneira para a boa execução das atividades operacionais e administrativas das unidades e órgãos onde atuou, na criação de sistemas e atualizações de diversos almanacs da segurança pública. Entre os diversos e valiosos serviços prestados pelo Senhor Fabiano Ferreira de Lira, destaca-se:	



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS		Imprensa
- Quando de sua passagem pelo 1º BPM, idealizou e conduziu projetos sociais, ofertando cursos de qualificação profissional para a comunidade de baixa renda do Bairro Triângulo, no Município de Porto Velho – RO; - Responsável pela atualização do site da PMRO; - Responsável pela criação do blog do 1º BPM; - Trabalhou na equipe de coordenação do CADOF 2010, bem como no CHOA, CFO e CFBPM 2010, no qual atuou na função de instrutor das disciplinas: Ética e Cidadania, Sistemas Informatizados e Resolução de Conflitos; - Responsável pela digitalização da IG-I-PM; - Trabalhou na SESDEC e participou da implantação do sistema de vídeo monitoramento nas cidades de Porto Velho, Cacoal, Vilhena, Buritis, Machadinho, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Costa Marques e Pimenteiras. Ainda, atuou na instalação e implantação do sistema de vídeo monitoramento do Centro Político Administrativo – CPA; - Participou da elaboração do Sistema Sentinela, atualmente utilizado pelo GEI/SESDEC; - Responsável pela renovação da rede lógica na SESDEC; - Atuou na SESDEC para aquisição de dois veículos para emprego em atividades móveis de vídeo monitoramento; - Atuou na elaboração do programa de inscrições do CFS (módulo EAD) e da plataforma para os cursos EAD/PMRO;		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS		Imprensa
INFORMAÇÕES PESSOAIS: Nome: FABIANO FERREIRA DE LIRA Cargo: 3º SGT PM Idade: 38 Endereço: RUA ALECRIM 5895 COHAB Telefone: 69 99355-2616 E-mail: F3FERREIRA@GMAIL.COM FORMAÇÃO: GERENCIAMENTO DE REDES Conclusão: 2010 Instituição: UNIRON Local: Porto Velho – RO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Conclusão: 2013 Instituição: UNIRON Local: Porto Velho – RO PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Conclusão: 2016 Instituição: Estácio Local: EAD ENSINO MÉDIO COMPLETO Conclusão: 2002 Instituição: E. E. F. M. RIO BRANCO Local: Porto Velho – RO CURSOS • Informática Básica e Avançada		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS		Imprensa
- Atuou na Coordenadoria de Planejamento Operacional - CPO, como o editor do novo Plano de Articulação e Desdobramento da PMRO, além de ser o responsável pela atualização do Quadro Operacional – QOPM e de contribuir sobremaneira nas atividades relacionadas à elaboração e divulgação do relatório mensal de produtividade; - Atualmente está exercendo suas funções no Núcleo de Análise Criminal da SESDEC, como o responsável pela criação do Observatório Criminal de Segurança Pública. Dessa forma, fica evidente os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pelo 3º Sargento da Polícia Militar, o Senhor Fabiano Ferreira de Lira. Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – REPUBLICANOS CURRICULUM VITAE		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS		Imprensa
• Curso Aker Firewall • Oracle Módulo I e II • Segurança e controle contra crimes da internet • Conexões de dados Via Rádio • Servidores Virtuais Citrix • Web Designer • Análise Criminal • Forense Digital Aplicada a Engenharia Social • Curso de Introdução à Atividade de Inteligência - CIAI EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Quando de sua passagem pelo 1º BPM, o 3º SGT PM LIRA idealizou e conduziu projetos sociais, ofertando cursos de qualificação profissional para a comunidade de baixa renda do bairro triângulo, em região conhecida pela pobreza e falta de oportunidades. Destaca-se o curso de informática e o de confecção de doces. Tudo isso sem ônus para a corporação, por meio de recursos e logística conseguidos junto a comerciantes e amigos, inovando e elevando o nome do Batalhão RONDON junto à comunidade. Foi o responsável pela atualização do site da PMRO, que foi modernizado a partir da ideia e da estrutura do blog do 1º BPM, criado pelo referido PM ainda quando de sua passagem pelo Batalhão Rondon. Por suas habilidades e profissionalismo foi transferido, a convite, para exercer suas atividades na equipe de coordenação do CADOF 2010, atuando também no CHOA, CFO E CFBPM 2010. Nesse último desempenhou brilhantemente a função de instrutor das disciplinas: Ética e Cidadania; Sistemas Informatizados; e Resolução de Conflitos. Foi o responsável, no ano de 2010, pela digitalização da IG-I-PM, o que facilitou sua divulgação no âmbito da PMRO.		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS		Imprensa

Nos anos de 2012 a 2015, quando de sua passagem pela SESDEC, participou efetivamente da implantação do sistema de vídeo monitoramento nas cidades de Porto Velho, Cacoal, Vilhena, Buritis, Machadinho, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Costa Marques e Pimenteiras. Ainda, atuou na instalação e implantação do sistema de vídeo monitoramento do Centro Político Administrativo (CPA).

Participou da elaboração do Sistema Sentinela, atualmente utilizado pelo GEI/SESDEC. Na função de Gerente de Sistemas da SESDEC foi responsável pela renovação da rede lógica no âmbito daquela Secretaria.

Ainda, atuou na elaboração de projeto, no âmbito da SESDEC, que culminou com a aquisição de dois veículos para emprego em atividades móveis de vídeo-monitoramento.

O 3º SGT PM LIRA foi um dos elaboradores do programa de inscrições do CFS (módulo EAD) e da plataforma para os cursos EAD/PMRO.

Em sua passagem pela CPO(Coordenadoria de Planejamento Operacional), foi o editor do novo Plano de Articulação e Desdobramento da PMRO com todas divisões da PMRO de Polícia ate Grupamento com a inclusão de Batalhões novos(8º,9º,10º,11º, BPCchoque, BOPE, BPT'ran, BPT'ron). Fez a atualização do QOPM(Quadro Operacional), além de contribuir sobremancira nas atividades relacionadas à elaboração e divulgação do relatório mensal de produtividade.

Hoje Atualmente lotado no Núcleo de Análise Criminal da SESDEC, de maneira espontânea, elaborou a criação do Observatório Criminal de Segurança Pública, que visa dar mais transparência aos dados da segurança pública no combate a criminalidade em nosso Estado.(<http://observatorio.sepog.ro.gov.br/SegurancaPublica>), bem como atua na elaboração de análises criminais em todo nosso estado, visando auxiliar o trabalho fim das forças de segurança em nosso estado.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Silvio Fernandes Soares do Nascimento, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "j", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.

Silvio Fernandes Soares do Nascimento, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 43 (quarenta e três) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública.

Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade.

O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça.

Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.

PROTOCOLO	18.04.22 NALDO 17:10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Silvio Fernandes Soares do Nascimento, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Silvio Fernandes Soares do Nascimento, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais – CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação *in loco*, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação.

Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como "Fazenda Galo Velho", as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito.

Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Ch PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça.

Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado "sem terras" estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Silvio Fernandes Soares do Nascimento, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.



PROTOCOLO	PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa
E DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - PDT		

jurídicos. A Odontologia Legal é uma ciência que, ao analisar todas as evidências, trabalha em prol da verdade jurídica.

Diante disso, demonstra-se a relevância da presente proposta, a fim de alterar o disposto no § 17 do art. 250 da Constituição do Estado de Rondônia, vez que concederá o direito à especial aos Odontologistas a em razão do serviço essencial que prestam para o bom funcionamento do serviço público, mesmo que cívico de riscos.

Neste sentido, considerando todo o exposto e ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Emenda Constitucional.

plenário das Deliberações, 05 de abril de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

ROSÂNGELA DONADON
Deputada Estadual - PDT

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "j", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.

Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 31 (trinta e um) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública.

Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade.

O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça.

Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

12.04.22
NALS 17:40

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais - CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação *in loco*, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação.

Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como "Fazenda Galo Velho", as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito.

Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça.

Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, resalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas - NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizando a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado "sem terras" estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022. <u>ANDERSON PEREIRA</u> Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Harrison Garcia Vargas Silvestrine de Andrade, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "j", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear. Harrison Garcia Vargas Silvestrine de Andrade, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 33 (trinta e três) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública. Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade. O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça. Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Harrison Garcia Vargas Silvestrine de Andrade, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Harrison Garcia Vargas Silvestrine de Andrade, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022. <u>ANDERSON PEREIRA</u> Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais - CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação <i>in loco</i>, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação. Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como "Fazenda Galo Velho", as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito. Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça. Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas - NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado "sem terras" estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência. Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Harrison Garcia Vargas Silvestrine de Andrade, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.		



PROTOCOLO	12.04.22 NALDO 17:10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo Pisa Lopes, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo Pisa Lopes, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	12.04.22 NALDO 17:10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais – CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação *in loco*, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação.

Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como “Fazenda Galo Velho”, as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito.

Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça.

Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressaltar-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado “sem terras” estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Ricardo Pisa Lopes, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.

PROTOCOLO	12.04.22 NALDO 17:10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo Pisa Lopes, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, “j”, do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.

Ricardo Pisa Lopes, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 37 (trinta e sete) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública.

Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade desde 2006, quando ingressou no serviço público como Agente Penitenciário, e a partir de 2010, como Policial Militar, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade.

O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça.

Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.

PROTOCOLO	12.04.22 NALDO 17:10	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - Partido Republicanos		-IMPRESSA

PROJETO DE LEI Nº DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE: “Altera e acrescenta dispositivos a redação da Lei Ordinária 2.443/2011 e da outras providências”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e Eu, os termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Ordinária 2.443/2011, passa a ter a seguinte redação e será acrescido dos Incisos I e II:

“Art. 1º - Fica autorizada a isenção de cobrança da taxa de 2º Via decorrente de documentos expedidos por Órgãos Públicos Estaduais quando envolverem sinistros de roubo ou furto, bem como, para aqueles que se encontrem nas seguintes condições:

I - inscritos no Programa Social Bolsa Família ou aqueles que estejam inscritos no Cadastro Único - CadÚnico do Governo Federal;

II - pessoas em situação de vulnerabilidade social, mediante apresentação de declarações das Assistências Sociais do Estado ou do Município.”

Art. 2º - O art. 2º da Lei Ordinária 2.443/2011, passa a ter a seguinte redação e parágrafos:

“Art. 2º - A comprovação a que se refere o artigo anterior, Incisos I e II dar-se-á através da apresentação do Certificado do Cadastro e/ou Atestado de pobreza fornecido pelo Poder Público.

§ 1º O benefício previsto no caput e incisos deste artigo será concedido a um mesmo portador no máximo 01 (uma) vez, a cada 02 (dois) anos.



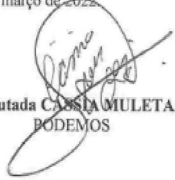
PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO- Partido Republicanos -IMPrensa			
§ 2º A comunicação falsa dos crimes previstos no art. 1º, caput, desta Lei implica em responsabilidade cível e penal na forma da Lei." Art. 3º - No art. 3º da Lei Ordinária 2.443/2011, será acrescido o Parágrafo Único com a seguinte redação: "Parágrafo Único. É gratuita a 2ª via da Carteira de Identidade, da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo nos casos de roubo ou furto devidamente registrados". Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Porto Velho, 12 de abril de 2022.  Deputado ALEX REDANO Partido Republicanos			

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. ALEX SILVA- REPUBLICANOS			
Cópia para Imprensa			
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Rafael dos Reis Oliveira, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Rafael dos Reis Oliveira, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.  ALEX SILVA DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS			

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO- Partido Republicanos -IMPrensa			
JUSTIFICATIVA Senhores e Senhoras Parlamentares, Com o crescente número de pessoas sem acesso a renda formal, necessário é que se busque mitigar o impacto orçamentário de parte da população Rondoniense. Neste sentido, buscamos propiciar àqueles cuja renda encontra-se comprometida com a sua própria subsistência, ou que encontram-se em situação de total pobreza e vulnerabilidade ou que por roubo, furto ou extravio, tiverem seu Documento de identidade perdido, bem como, nos casos de sinistro de roubo ou furto também tiveram a Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, a possibilidade de fazer a segunda via desses documentos citados, sem onerosidade. O presente projeto de Lei portanto, concede gratuidade a taxa para obtenção da segunda via dos documentos de identificação pessoal expedido pela SESDEC/RO, e a CNH e CRLV, nos casos especificados. Por fim, considerando que nossa missão como Constituintes do Estado de Rondônia, é afirmar o propósito de assegurar os princípios de liberdade e justiça, de favorecer o progresso socioeconômico e cultural, estabelecer o exercício dos direitos sociais e individuais, o império da lei, com fundamento nas tradições nacionais, estimulando os ideais de liberdade, de segurança, bem-estar, igualdade e fraternidade, como valores supremos de uma sociedade pluralista e sem preconceitos, apresentamos o Projeto epigrafado, ao que se requer o apoio dos Nobres pares à aprovação da presente proposição. Porto Velho, 12 de abril de 2022.  Deputado ALEX REDANO Partido Republicanos			

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS			
Cópia para Imprensa			
JUSTIFICATIVA Excelentíssimos Senhores Deputados(as), este Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Rafael dos Reis Oliveira, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O homenageado é policial honrado e possui vários elogios registrados no seu histórico profissional. Segue currículo em anexo para análise. Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.  ALEX SILVA DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS			



PROTOCOLO	31.03.22 NALDO 10:45	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA		
		Cópia para Imprensa	
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Jersley Ferreira da Cunha em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Jersley Ferreira da Cunha em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022.  Deputada CÁSSIA MULETA PODEMOS			

PROTOCOLO	05.04.22 NALDO 13:02	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		
		Imprensa	
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Escritor Jaruense Elias Gonçalves Pereira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Escritor Jaruense Elias Gonçalves Pereira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 31 de março de 2022.  CÁSSIA MULETA Deputada Estadual-PODEMOS-RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : DEPUTADA CÁSSIA MULETA		
		Cópia para Imprensa	
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Jersley Ferreira da Cunha, nascido aos 12 dias do mês de outubro de 1954, casado com a Sra. Maria Madalena da Cunha, pai do Pastor Janisson Moreira da Cunha e Jercimaria Moreira da Cunha. Nascido em 12 de outubro de 1954, casado com a Sra. Maria Madalena da Cunha, pai do Pastor Janisson Moreira da Cunha e Jercimaria Moreira da Cunha. O Sr. Jersley trabalhou como Missionário desde 1973, onde foi ordenado a pastor no ano de 1979 no estado de Minas Gerais. Mudou-se para Jaru, em Rondônia, no ano de 1986 tendo sido empossado a pastor da Igreja Batista Nacional de Jaru - RO em 2 de agosto de 1987, e vem servindo à Igreja e toda a comunidade de Jaru desde então. Pastor Jersley agradece por ter sido bem recepcionado e acolhido em Jaru cidade abençoada e hospitaleira. Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022.  Cássia Muleta Deputada Estadual/PODE-RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		
		Imprensa	
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Escritor Jaruense Elias Gonçalves Pereira, natural de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT). Destaca-se pela sua produção literária e artística que engrandece a produção cultural do Estado de Rondônia, em especial à região de Jaru, onde reside. Contribuindo com a difusão da cultura e saber sob a história e desenvolvimento do município e região. Por essas razões é que proponho com enorme satisfação esta homenagem ao escritor e professor Elias Gonçalves, pedindo apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação dessa proposição.			



PROTUCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
65.04 Nº 13.02		
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Imprensa
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao empresário jaruense Cláudio Conceição Coimbra em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Escritor jaruense Elias Gonçalves Pereira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Poderão das Deliberações, 31 de março de 2022.  CÁSSIA MULETA Deputada Estadual-PODEMOS-RO		

PROTUCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Imprensa
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao empresário jaruense Cláudio Conceição Coimbra, natural de Conceição da Barra/ Espírito Santo. Conhecido como Cláudio da Casa do Cacau. O Empresário e Pecuário reside em Jaru (RO) há aproximadamente 44 anos, casado com dona Maria Elisa Nazarco Coimbra, pai de três filhos, Diego Nazarco Coimbra, Eder Nazarco Coimbra, Jeyson Nazarco Coimbra. Avô de seis netos. Cláudio chegou em Rondônia na década de 70, instalando-se em Jaru onde hoje tem seu nome como pioneiro do município. Por essas razões é que proponho com enorme satisfação esta homenagem a este pioneiro no município de Jaru, pedindo apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação dessa proposição. 		